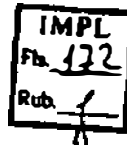




ESTADO DE MATO GROSSO

Autor: Dep. Walderson Coelho

D.O. 03/11/1965



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 2 492 de 24 de Setembro de 1965.

Dá nova denominação ao município de Mutum.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo 1º - O município de Mutum, criado pela Lei nº 1 196, de 22 de dezembro de 1958, passa a denominar-se "DOM AQUINO", em homenagem ao ilustre matogrossense, glória do Episcopado Nacional.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de setembro de 1965.

WALDERSON MORAES COELHO
Presidente

*Reg. as fls. 274/28
do livro comp.
Em 15/4/66
D. Ribeiro*